

**SEÇÃO I**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 20.578, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	BA	Porto Seguro	RTVD	9	C
2	GO	Jataí	RTVD	19	B
3	PB	Cuité	GTVD	31	C
4	PR	Arapongas	GTVD	11	C
5	PR	Astorga	GTVD	11	C
6	PR	Cascavel	GTVD	10	C
7	PR	Pato Branco	GTVD	13	C
8	PR	Toledo	RTVD	8	C
9	RS	Camaquã	RTVD	18	C

PORTARIA MCOM Nº 20.579, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	CE	Itapipoca	GTVD	9	B
2	CE	Tianguá	GTVD	13	C
3	PB	Cuité	GTVD	30	C
4	PR	Astorga	GTVD	14	C
5	PR	Marechal Cândido Rondon	GTVD	12	B
6	PR	Pato Branco	GTVD	16	B
7	RJ	Rio das Ostras	GTVD	11	B
8	RS	Camaquã	GTVD	14	C
9	SE	Itabaiana	GTVD	13	C
10	SP	Amparo	GTVD	8	C
11	SP	Peruíbe	GTVD	11	C
12	SP	Santa Bárbara d'Oeste	GTVD	35	C

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO**  
**E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES**

**PORTRARIA Nº 20.519, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21089/2025/SEI-MCOM (12990077), que integra o Processo nº 53115.028869/2021-21, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS, Fistel nº 50407557326, inscrita no CNPJ nº 02.359.094/0001-15, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso V do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.525, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21114/2025/SEI-MCOM (12990692), que integra o Processo nº 53115.019152/2025-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO FM ILHA DO MEL LTDA, Fistel nº 05020053945, inscrita no CNPJ nº 76.531.011/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 212, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.528, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21172/2025/SEI-MCOM (12991627), que integra o Processo nº 53115.019264/2025-72, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA, Fistel nº 05030116060, inscrita no CNPJ nº 79.145.157/0001-65, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 227, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18863/2025/SEI-MCOM (12946403), que integra o Processo nº 53900.044819/2015-96, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO ITARAMÁ FM LTDA., Fistel nº 03030153142, inscrita no CNPJ nº 91.296.855/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 246, no Município de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962 ), com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.272, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18877/2025/SEI-MCOM (12946867), que integra o Processo nº 53115.029919/2022-78, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOLIDÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SEPÉ TIARAJU, Fistel nº 50401931226, inscrita no CNPJ nº 03.208.961/0001-84, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.273, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18881/2025/SEI-MCOM (12946926), que integra o Processo nº 53504.004718/2022-84, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO DE SALES, Fistel nº 50400856212, inscrita no CNPJ nº 63.892.657/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Sales, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XII, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**PORTRARIA Nº 20.264, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18853/2025/SEI-MCOM (12946055), que integra o Processo nº 53528.004085/2022-36, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIRUBÁ (ACI), Fistel nº 50406287066, inscrita no CNPJ nº 09.008.725/0001-09, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA  
E ESTATAL****PORTRARIA MCOM Nº 18.131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004650/2025-60, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Sousa, estado da Paraíba, utilizando o canal digital 44 (quarenta e quatro), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

**PORTARIA MCOM Nº 18.652, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004696/2024-06, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital 49 (quarenta e nove), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

**PORTARIA MCOM Nº 18.921, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004650/2025-60, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Sousa, estado da Paraíba, utilizando o canal digital 44 (quarenta e quatro), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

**PORTARIA MCOM Nº 18.949, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004639/2025-08, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Cajazeiras, estado da Paraíba, utilizando o canal digital 50 (cinquenta), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

**PORTARIA MCOM Nº 19.290, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.000579/2025-46, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Belo Jardim, estado de Pernambuco, utilizando o canal digital 27 (vinte e sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL  
RADIODIFUSÃO  
**28.11.2025**

## PORTARIA MCOM Nº 19.352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004646/2025-00, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Rede 21 Comunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Paulo Afonso, estado da Bahia, utilizando o canal digital 46 (quarenta e seis), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ nº 00.564.475/0001-00, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO  
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

## PORTARIA MCOM Nº 20.278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14º, inciso VIII, do Anexo X da Portaria MCOM 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no DOU de 12/08/2025, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Processo Administrativo nº 53115.027517/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE LAGOA DA PRATA - ACLAP executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria de Autorização nº 1955/2018, publicada no Diário Oficial da União em 11/04/2018, e aprovada pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 259/2004, publicado no Diário Oficial da União em 08/07/2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53710.001677/1998, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Av. Benedito Valadares, nº 712 - Sala 25 para Rua José Bernardes Lobato, nº 455 - Loja 1, na localidade de Lagoa da Prata/MG.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 01' 15"S e longitude 45º 32' 44"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ATO Nº 18.194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 53520.001796/2016-81. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) FUNDACAO MARANATA DE COMUNICACAO SOCIAL, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 00.831.694/0001-09, no município de Florianópolis/SC, até 29/09/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA  
Gerente

ATO Nº 18.188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Extingue-se a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES S BARBARA TUGURIO, CNPJ nº 19.559.384/0001-05, e declara-se notificado o desinteresse na exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Modalidade Ligação para Transmissão de Programas, bem como do direito de uso das radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

---

**SEÇÃO III**

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

EDITAL Nº 550/2025/MCOM  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 485/2025/MCOM

Por meio do presente Edital, fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 10 de dezembro de 2025, mantidos todos os demais termos do Edital nº 485/2025/MCOM de Chamamento Público, com o intuito de selecionar as instituições parceiras para adesão ao Programa Brasil Digital, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2025, Seção 3, pág. 8.

Nº Processo: 53115.017406/2024-86. Objeto: Adesão ao Programa Brasil Digital, do Ministério das Comunicações. Interessadas: órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive empresas públicas, sociedades de economia mista, assembleias legislativas e câmaras municipais que pretendem se candidatar a instituição parceira do Programa. Endereço: a íntegra do Edital, e seus anexos, encontra-se disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/brasildigital>.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações